

LEI MUNICIPAL N.º 3.811/2024

*Autoriza abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2024, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2023, e dá outras providências.*

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Vice-Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 009/2024, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.141.096,06 (Três milhões, cento e quarenta e um mil, noventa e seis reais e seis centavos) no Orçamento Municipal de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02- Coordenadoria de Educação**

**1236100472.076000 – Man. Escolas Ensino Fundamental – Rec. Salário Educação**

33903000.0000 – Material de Consumo (143)	R\$ 113.805,61
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (144)	R\$ 36.845,85
44905100.0000 – Obras e Instalações (591)	R\$ 3.920,00
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (337)	R\$ 48.440,00

**1236500412.077000 –Manutenção Programa Nac. Alim. Escolar - Creche**

33903000.0000 – Material de Consumo (160)	R\$ 225,02
---	------------

**12363000491.162 – Programa Passe Livre Estudantil - Estadual**

33309339.0100 – Restituições de Transf. e Conv. recebidos do Estado (6146)	R\$ 33,24
--	-----------

**1236500111.200000 - Reforma EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora**

44209300.0100 - Restituição de Convênios e Transferências Rec. União	R\$ 205,32
--	------------

**1236500411.215000 –Escola em Tempo Integral**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.512,84
--	--------------

**03 – Coordenadoria de Cultura**

**1339200541.214000 - Projeto Eventos Culturais Populares**

33309339.0100 – Restituições de Transf. e Conv. recebidos do Estado	R\$ 193,13
---	------------

**1339200541.216000 – Ações de Apoio a Cultura–LC Paulo Gustavo–Audiovisual**

33504300.0000 - Subvenções Sociais	R\$ 45.813,26
------------------------------------	---------------

33209300.0100 - Restituição de Transferências e Convênios Rec. União	R\$ 1.582,58
--	--------------

**1339200541.217000 – Ações de Apoio a Cultura–LC Paulo Gustavo–Demais Setores Cult.**

33504300.0000 - Subvenções Sociais	R\$ 18.558,33
------------------------------------	---------------

33209300.0100 - Restituição de Transferências e Convênios Rec. União	R\$ 641,08
--	------------

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1012200111.147000 - Aquisição Veículo p/ Secretaria da Saúde**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6664)	R\$ 5.678,59
---	--------------

33309339.0100 – Restituições de Transf. e Conv. recebidos do Estado	R\$ 481,04
---	------------

**1012201142.164000 - Programa Gestão do SUS - Aux. Fin. aos Municípios**

33903000.0000 – Material de Consumo (6249)	R\$ 373,88
--	------------

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6250)	R\$ 1.425,11
---	--------------

**1012201142.165 – Programa de Educação e Formação em Saúde – Gestão do SUS**

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6314)	R\$ 582,05
---	------------

<b>1030101081.172000 – Programa Aquisição e Dispensação de Fraldas a Pessoas Deficientes</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6080)	R\$ 1,70
<b>1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6786)	R\$ 606,85
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6693)	R\$ 5.000,00
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6673)	R\$ 4.379,36
<b>1030101081.206000 – Programa de Assistência Farmacêutica – Insumos Coronavírus</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6775)	R\$ 75,73
<b>1030101082.021000 – Man. Serv. Programa Ass. Farm. Básica</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (76)	R\$ 3.935,66
<b>1030101082.029000 – Man. Serv. Programa Farmácia Básica - Estadual</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (623)	R\$ 2.026,67
<b>1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Rec. Estadual</b>	
33901400.0000 – Diárias – Pessoal Civil (709)	R\$ 2.890,96
33903000.0000 – Material de Consumo (725)	R\$ 5.848,99
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (710)	R\$ 429,53
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (711)	R\$ 5.059,84
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (726)	R\$ 27.838,49
<b>1030101091.131000 – Progr.de Custeio Oficinas Terapêuticas p/ Crianças e Adolescentes</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (745)	R\$ 106.123,84
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (746)	R\$ 6.350,77
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (747)	R\$ 82.558,73
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (748)	R\$ 36.728,70
<b>1030101092.160000 – Incentivo ao Programa Academia da Saúde – RAB – ACAD</b>	
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6158)	R\$ 3.000,00
<b>1030101091.184000 – Estrut. Unidades Atenção Esp. Saúde - Aquisição de Ambulância</b>	
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6277)	R\$ 1.974,67
<b>1030101091.183000 – Increm. Temp. do Piso de At. Básica – PAB – Emenda Parlamentar</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6408)	R\$ 41.294,02
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6409)	R\$ 75.000,00
<b>1030101091.183000 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo	R\$ 150.000,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6276)	R\$ 109.290,40
<b>1030101091.204000 – Programa Rede Bem Cuidar</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6760)	R\$ 20.000,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6761)	R\$ 18.398,63
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6744)	R\$ 50.000,00
<b>1030101091.207000 – Programa Implem. de Pol. de Promoção da Equidade em Saúde</b>	
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6770)	R\$ 2.800,00
<b>1030101091.208000 – Programa Implem. de Pol. de At. a Saúde do Adolesc. e do Jovem</b>	
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6771)	R\$ 1.000,00
<b>1030101091.209000 – Programa de Incentivo da Pol. de At. a Saúde do Homem</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6773)	R\$ 6.666,63
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6774)	R\$ 5.000,00
<b>1030101091.210000 – Programa de Expansão e Consolidação da Atenção Básica</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6772)	R\$ 2.800,00
<b>1030101092.019000 – Man. Serviços Programa PAB-Fixo</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (82)	R\$ 214.268,98

<b>1030101092.117000 – Man. Serv. Programa Primeira Infância Melhor - PIM</b>	
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (418)	R\$ 2.602,77
<b>1030101092.167000 – Programa de Incentivo para Ações Estratégicas</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6378)	R\$ 95.322,41
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6379)	R\$ 78.652,07
<b>1030101092.168000 – Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde – Desempenho</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6380)	R\$ 14.150,18
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6381)	R\$ 7.640,83
<b>1030101092.169000 – Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde – Per Capita de Transição</b>	
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6383)	R\$ 107,09
<b>1030101092.170000 – Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde – Capitação Ponderada</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6384)	R\$ 4.261,44
<b>1030101092.171000 - Programa de Informatização da Atenção Primária a Saúde - APS</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6386)	R\$ 20.110,00
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6387)	R\$ 16.090,10
<b>1030101092.173000 - Programa de Ações de Enfrentamento ao Covid-19 - Estadual</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6452)	R\$ 684,83
<b>1030101092.175000 – PIAPS–Componente Incentivo a APS – At. Primária Saúde</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6762)	R\$ 3.976,44
<b>1030101092.176000 – PIAPS–Componente Sociodemográfico APS-At. Primária Saúde</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6764)	R\$ 274.981,46
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6765)	R\$ 118.466,06
<b>1030101092.177000 –PIAPS–Componente Qualificação APS/RBC-RS-At. Primária Saúde</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6776)	R\$ 13.378,08
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6777)	R\$ 21.621,83
<b>1030101122.135000 – Programa Agentes Comum. de Saúde – PACS/União</b>	
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (613)	R\$ 22.030,94
<b>1030101122.136000 – Programa Saúde da Família – PSF/Estado-RS</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (772)	R\$ 166.824,29
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (832)	R\$ 183.844,27
449052000000 – Equipamento e Material Permanente (6343)	R\$ 109.688,22
<b>1030101132.161000 – Programa Saúde na Escola – PSE</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6224)	R\$ 63,35
<b>1030201071.079000 – Reequipamento da Secretaria de Saúde</b>	
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6194)	R\$ 101,31
<b>1030201091.166000 – Programa de Incentivo a Qualificação Pré-Natal – Rede Cegonha</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (6315)	R\$ 458,92
<b>1030400362.020000 – Man. Serv. Programa Vigilância Sanitária</b>	
33901400.0000 – Diárias (94)	R\$ 7.782,33
33903000.0000 – Material de Consumo (95)	R\$ 16.871,42
33903600.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física (96)	R\$ 9.204,60
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (97)	R\$ 40.066,67
<b>1030500372.023000 – Man. Serv. Progr. Vigil. Epid. e Controle de Doenças</b>	
31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6081)	R\$ 31.964,23
<b>1030500371.173000 – Programa de Vigilância Epidemiológica – Recurso Estadual</b>	
33903000.0000 – Material de Consumo (5951)	R\$ 102,71
<b>1030101092.179000 - Remuneração dos Profissionais de Enfermagem</b>	
31901100.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6879)	R\$ 2.189,08

**06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO****02 – Coordenadoria Ind., Comércio, Serviços, Emprego e Renda****0618200231.213000 - Programa de Combate a Estiagem – Defesa Civil**

33209300.0100 - Restituição de Transferências e Convênios Rec. União R\$ 6.327,74

**07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

44905100.0000 – Obras e Instalações (transferência especial) - (6708) R\$ 259.469,22

**2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas**

44905100.0000 – Obras e Instalações (transferência especial) - (6872) R\$ 54.688,09

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****03- Coordenadoria da Habitação****1648200591.088000 – Construção Casas Populares – Rec. Fundo. Mun. Habit.**

44905100.0000 – Obras e Instalações (622) R\$ 71.438,29

**05 – Fundo de Assistência Social****0824100251.188000 - Programa de Atenção a Pessoa Idosa**

33903000.0000 – Material de Consumo (6406) R\$ 31.932,73

**0824400301.157 – Projeto de Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS**

33903000.0000 – Material de Consumo (6103) R\$ 181,13

**0824400302.154000 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGDPBF**

33901400.0000 – Diárias - Civil (6041) R\$ 2.829,35

33903000.0000 – Material de Consumo (6042) R\$ 11.368,00

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6044) R\$ 5.658,71

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente (6046) R\$ 16.621,87

**0824400302.155000 – Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS**

33903000.0000 – Material de Consumo (6048) R\$ 97,72

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6785) R\$ 4.457,62

**0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica**

33903000.0000 – Material de Consumo (6050) R\$ 38.749,81

33903600.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6051) R\$ 2.888,08

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6052) R\$ 25.459,25

44905100.0000 – Obras e Instalações (6053) R\$ 14.713,85

449052000000 – Equipamentos e Material Permanente (6339) R\$ 27.925,87

**0824400302.174000 – Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único – IGD-PAB**

33903000.0000 – Material de Consumo (6746) R\$ 16.582,78

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6747) R\$ 662,98

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6839) R\$ 6.107,10

**0824400302.178000 – Programa Procad SUAS**

33903000.0000 – Material de Consumo (6843) R\$ 1.334,90

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6844) R\$ 696,96

**Art. 2º -** Para cobertura dos créditos especiais abertos pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, relativamente aos saldos vinculados não utilizados no exercício passado (2023) disponível nas respectivas contas bancárias em 31/12/2023.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ  
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 19.02.2024

Marta Adriana Prediger Godoy  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico